



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: (18) 3351-1214/3351-2443 - Fax 3351-2442

email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br

19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a apresentação do presente Projeto de Lei, cujo teor versa sobre alteração à **Lei nº 2.064, de 04 de abril de 2005, suprimindo-se o Artigo 3º de referida Lei**, tendo em vista o entendimento que todas as Entidades do Terceiro Setor têm a obrigatoriedade de prestar contas à municipalidade nos termos da legislação vigente.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 02 de dezembro de 2010.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador